



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, n. 135, sala 03, centro, Porto Belo – SC
47 33694032 riportobelo@riportobelo.com.br www.riportobelo.com.br

INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA
Arts. 260 e ss. Lei 6.015/73 e arts. 1711 e ss. do CC.

Atos:
Um registro com valor no L2
Um registro no L3 – inteiro teor
Edital e selos

GUIA nº _____ Matrícula nº _____ Vinculada ok (); Vinculada a guia _____; Central Indisp. ok().

A instituição do bem de família far-se-á por escritura pública, declarando o instituidor que determinado prédio se destina a domicílio de sua família e ficará isento de execução por dívida.

Código de Normas:

Art. 648 .

§ 2º **Será prorrogado o prazo da prenotação** nos casos dos artigos 189, 198, 213, II, § 2º, e 260, todos da Lei n. 6.015/1973, como também do artigo 18 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e ainda do artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997.

SEGUE REQUISITOS GERAIS DAS ESCRITURAS PÚBLICAS.

() **Ver requisitos gerais: Especialidade objetiva e subjetiva** – verificar necessidade de averbações em relação ao proprietário (casamento, pacto antenupcial, qualificação, separação, divórcio, etc) ou ao imóvel (nome de rua, inscrição imobiliária, construção, retificação e área, etc) – Circular 01/2012 CGJ/SC. **União Estável, dar opção do registro LE do RC + Av. na matrícula obrigatória (art. 2º Provimento 37/14 CNJ).**

O roteiro prático para registro do bem de família, de acordo com arts. 260 a 265 da Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973):

a) Recebida a escritura, protocolizar o título no livro no 1 (protocolo geral), conforme art. 182 da Lei no 6.015/1973; a seguir, autua-se o instrumento público e demais documentos apresentados, certificando no processo formalizado, em cartório, o recebimento da documentação, numerando-a.

b) Depois de protocolizado o título, o oficial terá 30 dias para examiná-lo formalmente;

c) Cumpridas as exigências, a oficial, nos termos do art. 262 e seguintes da Lei no 6.015/1973, elaborará o edital a ser publicado que conterà os requisitos impostos pelo citado art. 262: resumo da escritura, nome, naturalidade e profissão do instituidor, data do instrumento e nome do tabelião que o fez, situação e características do prédio; aviso



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO BELO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL
FRANCINY BEATRIZ ABREU
OFICIAL TITULAR

Rua Capitão Gualberto Leal Nunes, n. 135, sala 03, centro, Porto Belo – SC
47 33694032 riportobelo@riportobelo.com.br www.riportobelo.com.br

de que se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 dias, contados da data da publicação, reclamar contra a instituição, por escrito perante a Oficial. A finalidade da publicação é dar conhecimento a eventuais credores que tenham motivo relevante para se oporem ao ato constitutivo. **Na data da retirada do edital para publicação na imprensa, o protocolo é suspenso** (art. 648, §2º, CN).

d) Findo o prazo de 30 dias, não ocorrendo reclamação, a oficial lavrará certidão e após levará a registro a escritura: Registro integral no Livro no 3 de Registro Auxiliar e Registro com valor no Livro no 2, na matrícula do imóvel objeto da instituição, com remissões recíprocas.

e) Arquivará um exemplar do jornal em que a publicação houver sido feita

f) Se for apresentada reclamação, dela fornecerá o oficial ao instituidor cópia autêntica e lhe restituirá a escritura com a declaração de haver sido suspenso o registro, cancelando a prenotação.

g) O instituidor poderá requerer ao juiz que ordene o registro, independente da reclamação.

h) Se o juiz determinar o registro, ressalvará ao reclamante o direito de recorrer à ação competente para anular a instituição do bem de família ou fazer a execução sobre o prédio instituído, na hipótese de tratar-se de dívida anterior à instituição; a decisão do juiz que determina o registro da instituição é irrecorrível

Eu, _____, declaro que preenchi o presente termo de qualificação registral após analisar o título e a matrícula, responsabilizando-me pelas informações inseridas. O presente termo será digitalizado e vinculado ao Protocolo _____, Porto Belo (SC), ____/____/____.
Assinatura: _____.